autuado por CÉSAR UEMA em 30/10/2024 16:55:12.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 531/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 531/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Marcha das Mulheres Negras no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 1º Fica inserido alínea ao inciso CXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

).....)

"Art. 7º (...)

CXXXIX - 25 de julho:

- Dia da Marcha das Mulheres Negras". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559377.